



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

**MOÇÃO Nº. 02/2026 – MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL
1702/2019 QUE ALTERA O ARTIGO 11º DA LEI Nº 9.456, DE 25 DE
ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE
CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador proponente e demais Vereadores que esta subscrevem, considerando a provocação da Associação de Produtores e Empresários Rurais - APER, apresentam Moção de **REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 1702/2019**, pelos motivos expostos:

Considerando que a alteração da lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 abre a discussão para impor novas regras também para as sementes salvas dos pequenos produtores;

Considerando que a preocupação em estender o prazo de proteção e incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de novas variedades e o melhoramento das cultivares, não pode ir em contramão do setor produtivo;

Considerando que prazos maiores de proteção de cultivares resulta também na prorrogação do período em que o agricultor terá altos custos de produção;

Considerando que a economia do nosso município, assim como da grande maioria dos municípios do nosso estado do Rio Grande do Sul, depende da vitalidade do setor produtivo;

Considerando que as medidas que ampliam custos estruturais repercutem diretamente na arrecadação, no emprego e no comércio local, propomos:

Que o Projeto de Lei que amplia o período de proteção das cultivares que tramita na Câmara e que, no momento foi retirado do andamento, que seja **definitivamente arquivado** para que não tenhamos que conviver com o risco da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

matéria ser novamente pautada, e vir a prejudicar o equilíbrio econômico ao elevar os custos para o produtor rural.

Requer-se o encaminhamento desta Moção para a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a APER.

Liberato Salzano, 03 de março de 2026

Ideno José Sperandio
Vereador Proponente

Anderson Benjamin Colussi
Vereador

Daniel Zagotto
Vereador

Edelar Dallacort
Vereador

Lorivan Cazarotto
Vereador

Milton Biasus
Vereador

Tamara Scorteganha
Vereadora

Terezinha Baldissera
Vereadora

Valdecir Mangoni
Vereador